



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 144/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Determinar ao setor competente para que faça um estudo de viabilidade para alargamento, com a colocação de mais uma viga na ponte do Braço Cunha. Requer ainda, seja vista a possibilidade de alinhamento da ponte com a rua.

Justificativa: A ponte fora construída no esquadro com o rio, esquecendo-se da rua. Sendo assim, a curva se dá na cabeceira da ponte, tornando-se necessária as devidas melhorias, a fim de proporcionar maior segurança aos munícipes.

Luiz Alves/SC, 06 de setembro de 2018.

ARLINDO GORGES

Vereador